

Processo nº 137/2019

Concorrência Pública nº 004/2019

TERMO DE DILIGÊNCIA

Trata-se de diligência no curso da Concorrência Pública em epígrafe que visa à contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas do Município de Caratinga.

Após as Contrarrazões apresentadas pelo **CONSÓRCIO WORK/SUDESTE/PRESANGER**, torna-se necessário o processamento de diligência, na forma do art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, com o fito de complementar informações não contidas na peça apresentada pela contrarrazoante, especificamente no que tange ao enquadramento do mesmo como microempresa ou empresas de pequeno porte.

Por conseguinte, se faz necessário a apresentação de Balanço Patrimonial ano-calendário 2018, e demonstração contábil apta referente ao exercício 2019, de cada uma das empresas que compõe o respectivo consórcio, sob pena de julgamento do recurso administrativo no estado em que se encontra.

O atendimento a presente diligência deverá ocorrer até o dia 27 de janeiro de 2020 às 18:00 (dezoito) horas.

Caratinga / MG, 23 de janeiro de 2020.



Bruno César Veríssimo Gomes
Presidente da CPL